

DECRETO N.º 3035/79  
de 09 de agosto de 1979

Declara hôtepe oficial do Município de São José dos Campos o Dr. EVANDRO CARRERA, Digníssimo Senador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB - no Congresso Nacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Dr. EVANDRO CARRERA, Digníssimo Senador pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB - no Congresso Nacional, que no dia 10 de agosto de 1979 nos honrará com sua visita.

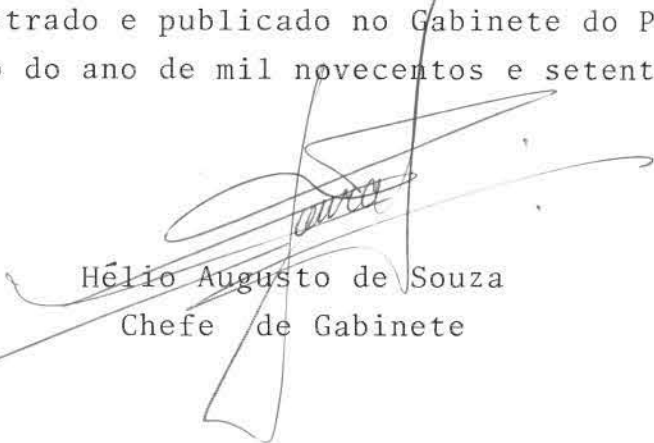
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
09 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete